

**Certidão de Inteiro Teor**

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 29.834, datada de 07 de maio de 2008, conforme imagem abaixo:

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO  
CNPJ 83 545 343/0001-69  
Oficial: SANDRA MARA DE BRAGA

Livro nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 1

Matrícula nº 29.834

Joinville, 7 de maio de 2008

**IMÓVEL:-** APARTAMENTO Nº.404, Bloco B, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PADRE KOLB, situado nesta cidade, na Rua Padre Kolb, nº.967, localizado no 4º andar, à direita na parte dos fundos de quem da Rua olha o imóvel, contendo:- cozinha, área de serviço, banheiro, 02 dormitórios, sala, sacada com ponto para churrasqueira, com uma área privativa de 51,210 metros quadrados, área de uso comum de 15,629 metros quadrados, área de garagem de 9,20 metros quadrados (GARAGEM Nº.11), área total de 76,039 metros quadrados, e a fração ideal do solo de 2,643120%, do TERRENO, situado nesta cidade, fazendo frente a Norte medindo 20,00 metros, para o lado ímpar da Rua Padre Kolb; fundos a Leste lado esquerdo de quem da Rua olha medindo 67,03 metros, confrontando com terras de Luiz Henrique Diniz Martins (edificação 949), Silvio de Oliveira, Nelson Manoel de Souza e Eloi Scaini; fundos a Oeste lado direito de quem da Rua olha medindo 68,58 metros, confrontando com terras de Serv. Informática Ltda (edificação 985), Aldo Schmalz e Norival Alves de Oliveira; fazendo o travessão dos fundos a Sul medindo 20,00 metros, confrontando com terras de Wilson Pereira, contendo a ÁREA TOTAL DE 1.356,10 METROS QUADRADOS, distando pelo seu lado esquerdo 50,40 metros da Avenida Procópio Gomes; imóvel cadastrado na PMJ sob nº.13.20.04.84.0808.032.- **PROPRIETÁRIA:-** SANTA HELENA INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ 07.294.668/0001-38, com sede em Joinville/SC, na Alameda Brüstlein, nº.83, Sala 03, neste ato representada por seu sócio administrador Paulo Ernesto Hörst, brasileiro, administrador, solteiro, maior, RG 2/R-3.775.880-SSP/SC, CPF 005.784.779-71, residente e domiciliado em Joinville/SC, na Rua Frederico Hubner, nº.286, bairro América, conforme Contrato Social, registrado na JUCESC, sob nº.42203568341 de 15/02/2005.- **TÍTULO AQUISITIVO:-** R.7 da Matrícula 11.845, ficha 2/v,- Incorporação registrada pelo R.8, ficha 3/v,- e a Instituição registrada pelo R.12, ficha 4/5, todos do Livro 2-Registro Geral, desta Circunscrição.-

A Oficial:- Sandra Mara de Braga  
R.1-29.834:- Joinville, 07 de maio de 2008.- **TRANSMITENTE:-** SANTA HELENA INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA., acima qualificada.- **ADQUIRENTES:-** VILSON GRIGOL, brasileiro, consultor de negócios, nascido aos 17/12/1974, portador da carteira de identidade profissional nº.024600/0-6-CRC/SC, CPF 744.140.629-34, e sua mulher **MARCIA INES SCHEREN GRIGOL**, brasileira, advogada, nascida aos 11/02/1982, RG 4.281.778-SSP/SC, CPF 033.101.569-23,

Continua no verso

Continuação da Matrícula 29.834

Ficha 1 - verso

casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, desde 21/01/2006, residentes e domiciliados em Joinville/SC, na Rua Padre Kolb, nº.967, ap.404, bloco B, bairro Bucarein.- **TÍTULO:-** Compra e Venda de Imóvel com Financiamento, Pacto Adjetivo de sua Alienação Fiduciária e outras Avenças.- **FORMA DO TÍTULO:-** Contrato por Instrumento Particular, firmado em São Paulo/SP, aos 12 de fevereiro de 2.008, entre as partes contratantes e devidamente testemunhado.- **VALOR:-** R\$:-82.899,07 (oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e sete centavos), pago da seguinte forma:- Poupança já recebida:- R\$:-50.000,00; Utilização do EGTS para Poupança:- R\$:-7.899,07; Valor do Financiamento:- R\$:-25.000,00.- Foi apresentada pela Transmitente à CND do INSS nº.234682007-2002403D, de 12/12/2007, com validade até 09/06/2008, e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, administrados pela Secretaria da Receita Federal nº.725D.917D.7E29.BD60, de 26/D2/2008, com validade até 24/08/2008.- o ITBI, no valor de R\$:-1.282,98, foi recolhido em 15/02/2008, no SICOOB, pela guia nº.2008/0798 da PMJ, autenticada mecanicamente sob nº.1100447.- (SO).- **PROTOCOLO: N° 61.012 de 26/03/2008.**

**Emol-R\$:-102,50 + FGTS R\$:-469,65.- A Oficial:-**  **D**

R.2-29.834:- Joinville, 07 de maio de 2.008.- **DEVEDORES:-** VILSON GRIGOL e sua mulher MARCIA INES SCHEREN GRIGOL, retro qualificadas. **CREDOR:-** BANCO AEN AMRO REAL S/A., CNPJ 33.066.408/0001-15, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Paulista, nº.1.374, 3º andar, neste ato representado por seus procuradores Sebastião Simão dos Reis Junior, brasileiro, bancário, casado, RG 9.779.655-4-SSP/SP, CPF 029.767.088-35,- e Maria Angela de Almeida, brasileira, administradora de empresas, solteira, maior, RG 10.161.933-9-SSP/SP, CEP 010.946.508-38, domiciliados em São Paulo/SP, nos termos da procuração de 21/11/2007, às fls.261, do livro nº.2.417, do 12º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, restando confirmadas sua procedência e validade, de acordo com art.813 do Código de Normas da CGJ/SC.- **TÍTULO:-** Compra e Venda de Imóvel com Financiamento, Pacto Adjetivo de sua Alienação Fiduciária e outras Avenças.- **FORMA DO TÍTULO:-** Contrato por Instrumento Particular, firmado em São Paulo/SP, aos 12 de fevereiro de 2.008, entre as partes contratantes e devidamente testemunhado.- **VALOR:-** R\$:-25.000,00 (vinte e cinco mil reais).- **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO FINANCIAMENTO:-** Prazo:- 60 meses; Vencimento da 1ª prestação:- 12/03/2008; Taxa de Juros:- mensal:- 0,7207% a.m; anual:- nominal: 8,6488% a.a.; efetiva: 9,0000% a.a.; Sistema de Amortização:- SAC; Plano de Reajuste Monetário:- PPM; Periodicidade de Reajuste da Prestação:- mensal; Razão de Decréscimo:- R\$:-3,00; Valor da 1ª prestação:- R\$:-596,85 (amortização R\$:-416,67 + juros R\$:-180,18); Valores dos Prêmios dos Seguros: a)Morte e Invalidez Permanente:- R\$:-5,88; b)Danos Físicos do imóvel:- R\$:-9,75; Tarifa de Custo de Administração (TCA): R\$:-25,00; Encargo Mensal do Mutuário (prestação + seguros): R\$:-612,48 (será atualizada na data do vencimento na forma prevista na Cláusula Nona c/c § 3º da Cláusula 12ª.- Valor de Avaliação do imóvel para efeito de Venda em

Continua na ficha 2

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO  
CNPJ 83 545 343/0001-69  
Oficial: SANDRA MARA DE BRAGA

Livro nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 2

**Continuação da Matrícula nº 29.834**

Público Leilão:- R\$: -99.000,00.- Os Devedores obrigam-se a pagar a dívida confessada na Cláusula Quinta, no prazo indicado no item 9.0, em prestações mensais e consecutivas, calculadas de acordo com o Plano e Sistema de Amortização indicados no mesmo item 9.0, à taxa de juros prevista também no item 9.0.- O valor da primeira prestação (amortização + juros), da razão de decréscimo, se houver, nesta data, e a data do seu vencimento são os indicados no subitem 10.1 e item 9.0, respectivamente, vencendo-se as prestações seguintes em igual dia dos meses subsequentes.- Mediante o registro do Contrato de Alienação Fiduciária, ora celebrado, estará constituída a propriedade fiduciária em nome do Credor, e efetiva-se o desdobramento da posse, tornando-se os Devedores possuidores diretos e o Credor possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária. É assegurado ao Devedores/Fiduciantes, enquanto adimplentes, a livre utilização, por sua conta e risco, do imóvel objeto da alienação fiduciária, conforme inciso V do art.24 da Lei 9.514/97.- **GARANTIA:-** Os Devedores, em consequência, confessam expressamente dever ao Credor, o valor discriminado no subitem 6.6 e, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais, pecuniárias ou não, os Devedores alienam ao Credor, em caráter fiduciário, o imóvel objeto do financiamento, retro matriculado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514 de 20/11/1.997. A garantia ora contratada abrange o imóvel retro matriculado e todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, e permanecerá íntegra até que os Devedores cumpram integralmente todas as demais obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio.- E todas as demais condições estabelecidas no referido Contrato Particular, do qual uma via fica arquivada neste Registro.- (SO).- PROTOCOLO: Nº 61.012 de 26/03/2008.

~~Emol-R\$: -102,50.- A Oficial:- Sandra Mara de Braga  
Av.3-29.834:- Joinville, 18 de outubro de 2012.- De acordo com a  
autorização da Credora, de 24/08/2012, constante do Termo de Quitação  
nº.59789, aqui apresentado e arquivado, fica CANCELADO o R.2 retro  
(ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA), assim liberado o imóvel daquele gravame.--- (MM).-~~

Continua no verso

**Continuação da Matrícula 29.834**

**Ficha 2 - verso**

PROTOCOLO: Nº 79.103 de 16/10/2012.-

Emol.-R\$: -71,30.- A Oficial:- ~~Sandra Mara de Braga~~

AV.4-29.834:-Joinville, 29 de Janeiro de 2016.- **Qualificação pessoal.-** Conforme requerimento datado de 21/01/2016, e documento apresentado, averba-se o RG de Vilson Grigol, como sendo: 17/R.2.429.487-SSP/SC.- Protocolo: 98.810 de 19/01/2016.-

Emolumentos: R\$ 92,20 (Selo de Fiscalização Normal no valor de: R\$ 1,70 - nº ECU87060-2A4F).-

Oficial Sandra Mara de Braga:- ~~Sandra Mara de Braga~~

R.5-29.834:-Joinville, 29 de Janeiro de 2016.- **Compra e Venda.-**

**TRANSMITENTES:-** VILSON GRIGOL, CPF (744.110.629-34, RG 17/R.2.429.487-SSP/SC, nascido aos 17/12/1974, contador, e sua esposa MARCIA INES SCHEREN GRIGOL, CPF 033.101.569-23, RG 4.281.778-SSP/SC, nascida aos 11/02/1982, advogada, ambos brasileiros, casados desde 21/01/2006, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Padre Kolb, nº 967, Apto. 404 - Bloco B, bairro Bucarein, nesta cidade de Joinville/SC.- **ADQUIRENTE:-** WESLEY DA COSTA, CPF 009.923.289-85, RG 6653440-SSP/SC, nascido aos 13/11/1987, brasileiro, solteiro, bancário, residente e domiciliado na Rua Águas Cristalinas, nº 120, bairro Guanabara, nesta cidade de Joinville/SC, o qual declara não viver em união estável.- Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, nº 10135096908, datado de 30/12/2015, firmado em São Paulo/SP, o referido imóvel foi vendido pelo valor de R\$ 190.000,00, sendo composto por: R\$ 41.492,23 de Recursos próprios; R\$ 15.507,77 de Recursos da conta vinculada do FGTS; R\$ 133.000,00 de Financiamento concedido pelo Credor, com ITBI recolhido pela avaliação de R\$ 190.000,00, conforme guia nº 284/2016, pelo valor de R\$ 1.805,00, em 14/01/2016, no Banco do Brasil, autenticação mecânica: 4.11E.BDE.237.82C.745.- FRJ: 0000.50020.1197.9039, recolhido no valor de R\$ 171,00, em 20/01/2016, no Banco Itaú, autenticação mecânica: 5BCB1F84DC1D02A81CE0D11EAEF553AE463EAE74.- Foram apresentadas as certidões de ônus reais e ações reais ou pessoais reipersecutórias e dispensadas ou apresentadas as fiscais.- DOI:- Será emitida oportunamente por esta Serventia.- (GS).- Protocolo: 98.810 de 19/01/2016.-

Emolumentos: R\$ 994,62 (Selo de Fiscalização Normal no valor de: R\$ 1,70 - nº ECU87057-04HB).-

Oficial Sandra Mara de Braga:- ~~Sandra Mara de Braga~~

R.6-29.834:-Joinville, 29 de Janeiro de 2016.- **Alienação Fiduciária.-**

**DEVEDOR/FIDUCIANTE:-** WESLEY DA COSTA, CPF 009.923.289-85, RG 6653440-SSP/SC, nascido aos 13/11/1987, brasileiro, solteiro, bancário, residente e domiciliado na Rua Águas Cristalinas, nº 120, bairro Guanabara, nesta cidade de Joinville/SC, o qual declara não viver em união estável.- **CREDOR/FIDUCIÁRIO:-** ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede

Continua na ficha 3

**REGISTRO DE IMÓVEIS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO**  
Oficial: SANDRA MARA DE BRAGA

Livro nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 3

**Continuação da Matrícula nº 29.834**

em Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setúbal, na cidade de São Paulo/SP.- Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, nº 10135096908, datado de 30/12/2015, firmado em São Paulo/SP.- VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO:- R\$ 145.350,00, sendo R\$ 133.000,00 para financiamento do imóvel.- Sistema de Amortização:- SAC; Prazo de amortização:- 360 meses; Taxa de Juros:- Nominal:- 10.9349% a.a - Efetiva:- 11.5000% a.a; Taxa de Juros:- Nominal e Efetiva:- 0,9112% a.m; Encargo Mensal Inicial:- R\$ 1.225,58; Prêmios de Seguros:- R\$ 17,06; Taxa de Administração:- R\$ 25,00; Valor Total da Prestação:- R\$ 1.278,66; Vencimento do 1º Encargo Mensal:- 30/01/2016.- Valor da Avaliação:- R\$ 190.000,00.- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:-** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena ao credor, em caráter fiduciário, o imóvel desta matrícula.- E todas as demais condições estabelecidas no referido Contrato Particular.- (GS).- Protocolo: 98.810 de 19/01/2016.- Emolumentos: R\$ 574,61 (Selo de Fiscalização Normal no valor de: R\$ 1,70 - nº ECU87058-6SZM).- Oficial Sandra Mara de Braga:- ~~Sandra Mara de Braga~~

AV.7-29.834:- Joinville, 23 de maio de 2017.- **Consolidação de Propriedade.-**  
**ADQUIRENTE:-** ITAÚ UNIBANCO S. A., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº.100 - Torre Olavo Setúbal, na cidade de São Paulo/SP.- Conforme requerimento datado de 17/03/2017, tendo sido observado o art. 26 da Lei 9.514/97 e seus parágrafos, consolida-se na pessoa do fiduciário o imóvel desta matrícula, sendo o valor do imóvel R\$ 154.496,08, com ITBI guia nº 3987/2017 recolhido pela avaliação de R\$ 205.400,00, o valor de R\$ 4.108,00.- FRJ: 0000.50020.1321.9681, recolhido o valor de R\$ 616,20, em 18/05/2017, no Banco Banrisul, autenticação mecânica nº 00603882159/00000000312466/828223.- DOI: Será emitida oportunamente por esta Serventia.- (PS).- Protocolo: 105.652 de 12/05/2017.- Emolumentos: R\$ 439,15 (Selo de Fiscalização Normal no valor de: R\$ 1,85 - nº ERX36660-WNWJ).- Escrevente Registral Dayane Cristine Raulino Alpinhaky:- *Dayane C. Raulino Alpinhaky*

O referido é verdade e dou fé. Joinville, 23 de maio de 2017

- Lourdes dos Santos Albino*
- ( ) Dayane C. Raulino Alpinhaky - Escrevente  
(x) Lourdes dos Santos Albino - Escrevente  
( ) Patrícia Hack Faria - Escrevente  
( ) Priscila Sokolowski - Escrevente  
( ) Sunamita E. Dantas Barbosa - Escrevente

*Lourdes dos Santos Albino*  
Escrevente Registral

Poder Judiciário Estado de Santa Catarina Selo Digital de Fiscalização Normal <b>ERX36702-YFU7</b> Confira os dados do ato em: <b>selo.tjsc.jus.br</b>
--

**Emolumentos:**  
01 Certidão s/ Valor - Averbacões..... R\$ 0,00  
Selos: R\$ 1,85 Total: R\$ 1,85

**\*\*Validade: 30 dias\*\***